

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2005 PROCESSO SSP/PI N.º 3604/2005.

Às oito (08:00) horas do dia treze de outubro de dois mil e cinco (13.10.2005), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na rua Tersandro Paz, n.º 3150/Piçarra, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores Raimundo Rodrigues Júnior(férias), Stuart Mill de Carvalho Soares, Ruth Maryse Cunha Nogueira, Francisco Gomes da Costa Junyor, Raimundo Nonato Viana da Costa e Criselda Gomes Pires, designada pela PORTARIA n.º 12.000-312/GS/ 2005, para, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder o recebimento e a abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" da Tomada de Preços supracitado. Presentes, também, as empresas e respectivos representantes: MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF Nº12.173.530/0001-10) o Sr.Ofir Teixeira Júnior RG Nº1.509.971 SSP/PI; ASIA COMPUTADORES LTDA(CNP.J/ MF Nº00.193.788/0001-08) a Sra Lindalva Moreira da Costa RG Nº 1.602.463 SSP/ PI;MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA(CNPJ/MF N°73.852.873/0002-87) o Sr. Reginaldo Arcanjo Cordeiro RG Nº 765.247 SSP/PI;FÊNIX COM. E REP. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA(CNPJ/MF N°01.095.149/0001-64) o Sr. Sérgio Ricardo Miranda de Oliveira RG Nº 1.215.133 SSP/PI; TECDATA TECNOLOGIA EM DADOS LTDA(CNPJ/MF N°23.651.284/0001-81); ZMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(CNPJ/MF N°05.137.364/0001-31)o Sr. Antônio das Neves do Nascimento Teixeira RG Nº 1.431.042 SSP/MA; TECNO NEWS INFORMÁTICA (CNPJ/MF Nº04.203.178/0001-90) a Sra Edenia de Sá Jolvino RG Nº 730.727 SSP/PI; SUPRIFORMS SUPRIMENTO E FORMULARIOS. P/INFORMÁTICALTDA(CNPJ/ MF Nº 11.643.962/0001-85) a Sra Angelita Maria Pereira de Sousa RG Nº 1.283.961 SJSP/PI; DATEN TECNOLOGIA LTDA(CNPJ/MF Nº 04.602.789.0001-01), o Sr.Pang Yen Hsiao RG N°358.322SJSP/PI; HORA H TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ/MF Nº 37.090.800/0001-50) a SrªDelzuita de Araújo Marques RG N°731356 SSP/PI). Abertos os envelopes "DOCUMENTAÇÃO", a documentação foi rubricada pelos presentes e analisada pela Comissão, que inabilitou as empresas: ZMAX INDUSTRIA É COMERCIO LTDA por não apresentar a certidão da dívida ativa municipal, exigido no edital no sub-item 5.2.2 alinha "c", art.29, III da lei 8.666/93; ASIA COMPUTADORES LTDA por apresentar o FGTS vencido, art. 29, inciso IV da lei 8.666/93 e a empresa HORA H TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA por não apresentar o exigido no sub-item 5.2.1 expresso no edital da Tomada de Preço 011/05 de acordo com a lei 8.666/93, e habilitou as outras empresas licitantes. A Comissão abri o prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea "a" c/c § 6º, da Lei n.º 8.666/93. Ficando a abertura das propostas marcada para o dia 20.10.2005 às oito (8:00) horas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

Francisco Gomes da Costa Junyor Presidente da CPL Stuart Mill de Carvalho Soares Membro da CPL

Criselda Gomes Pires

Ruth Maryse Cunha Nogueira Membro da CPL

Membro da CPL

Lindalva Moreira da Costa

Ofir Teixeira Júnior MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA

ASIA COMPUTADORES LTDA

Edenia de Sá Jolvino

Reginaldo Arcanjo Cordeiro MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA INFORMÁTICA

TECNO NEWS

Sérgio Ricardo Miranda de Oliveira FÊNIX COM, E REP. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Antônio das Neves do Nascimento Teixeira ZMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Angelita Maria Pereira de Sousa SUPRIFORMS SUPRIMENTO E FORMULARIOS. P/INFORMÁTICA LTDA

Pang Yen Hsiao DATENTECNOLOGIALTDA

Delzuita de Araújo Marques HORA HTREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

P.P. 16900



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ/1.ºVara

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O DOUTOR CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem em curso nesta 1ª Vara Federal/PI, uma Ação de Desapropriação nº 2005.4534-4, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA/PI contra TERTULIANO MILTON BRANDAO SOBRINHO, proprietário do imóvel rural denominado "Canto do Melo, Madeira Cortada, Bananeira, Santo Antônio, Gameleira e Madeira Costada", com área registrada de 3.484,73,22 hectares, Datas Caatingas ou Veados e Boa Esperança, observados os seguintes limites: ao Norte, com João Rodrigues do Nascimento e Adail Cardoso; ao Sul, com Raimundo Frota Melo e Raimundo Inácio; ao Leste, com Manoel Martins, Manoel Vital de Barros, Adail Cardoso e Antônio de Melo Rodrigues e a Oeste, com Otacílio Barbosa Pereira e Fazenda Pedra Grande e terras devolutas, consoantes-o nº R-2.571, fl.54, Livro 2-M do Cartório do 1º Oficio do Registro de Imóveis de Pedro II/PI e declarado de interesse social para fins de Reforma Agrária, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 76/93, 18, letras a, b, c, d e 20, item VI, da Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964 e 2°, da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, através do Decreto de 08 de Outubro de 2004, publicado no DOU de 11.10.2004, ficando citados, por este Edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo com o despacho proferido à fl. 114, e nos termos do § 2º do art. ôf, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, às custas do expropriante, pg 02(duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo também atrago no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Tercsina, Capital do Estado Piaví, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco. Eu, Piavía Adriana Silva Pinho), Diretora da Secretaria da 1ª Vara, fiz digitar e subscrevo:

Teresina, 28 de setembro de 2005.

CLODOMIR SEBASTIÃO REIS Juiz Federal Titular da 1ª Vara/PI

DD 1400